

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.725/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Rosa de Souza Pereira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.221/2024 (Processo E-docs nº. 2022-NX537/CEE-ES nº. 171/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento do Centro Educacional Rosa de Souza Pereira, situado na Rua Progresso, nº. 170, Bairro Centro, município de Bom Jesus do Norte, ES, mantido pelo Centro Social Imaculado Coração de Maria, CNPJ nº. 28.814.127/0003-25, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 17 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo